INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – IPRECON

PORTARIA Nº 66/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidores para compor o Comitê de Investimentos do IPRECON; dá outras providências.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 164, de 27 de julho de 1999 e alterações e pelo Decreto nº 4.152, de 2 de setembro de 1999 e alterações, c/c o disposto na Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022 e alterações, do atual Ministério da Previdência Social; no Decreto nº 5.866, de 21 de janeiro de 2014 e alterações e nas Atas nºs. 11, de 23 de novembro de 2023, dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do IPRECON:

I – DIANE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Procurador, no exercício do cargo de Diretor-Presidente do IPRECON, responsável pela gestão dos recursos financeiros e Presidente do Comitê;

II – ANA CAROLINA COLOMBO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente de Cargos do IPRECON;

III – DIANA COMIN, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Permanente de Cargos do IPRECON;

IV – GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER, membro do Conselho Fiscal do IPRECON;

V – JESSICA MARCHESE FURTADO DE BONA, membro do Conselho Administrativo do IPRECON.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 34/2023, de 23 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.

DIANE DOS SANTOS
Diretora-Presidente do IPRECON

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON, em 24 de novembro de 2023.

VANESSA DAIANE RIFFEL
Administrador

IPRECON
PUBLICADO em: 24/11/2023
Assinatura